



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO
Sala das Sessões 26/08/92
Presidente

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 23ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, as bênçãos de Deus, e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreas sa, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores : Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (17.08), a qual foi aprovada na forma do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. O Vereador Ary Francisco Rivabem reportou-se ao ofício datado de 22.05.92, expedido por esta Casa de Leis, após aprovação pelo Plenário, o qual solicita ao Chefe do Executivo Municipal informações sobre o número total de funcionários da administração e suas respectivas remunerações. Este ofício, tenho plena convicção, por ter sido requerido por este Vereador, que é da oposição e do P.M. D.B., até hoje não foi respondido. Temos o direito de saber . Este acinte do senhor Prefeito só leva a uma conclusão : existe alguma irregularidade na administração que não pode vir à



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



do datado de 22.05.92. Em seguida o ilustre Vereador leu as emendas de sua autoria ao Decreto Legislativo nº 001/92 e ao Projeto de Resolução nº 007/92, comentando-as e argumentando o porque de sua proposição, finalizando por pedir a aprovação das mesmas. Encerrado, requereu a expedição de ofício de condolências à família do jovem Alessandro Zanlorenzi, tragicamente falecido na semana passada (17.08.92). O extinto era neto do ex-prefeito Carlos Zanlorenzi. Na continuidade foi dada a palavra ao Vereador Osvaldo Andrade Zotto, que falou sobre sua demissão do Programa Nosso, argumentando a que mesma se deu em virtude de pedido do Diretório Municipal do P.M.D.B. Disse que numa demonstração de apreço e carinho dos artesão de Campo Largo à sua pessoa, na semana seguinte foi eleito presidente da Associação dos Artesãos de nosso Município. Em seguida teceu comentários sobre a nota divulgada no jornal " O Metropolitana - no " , na qual , muito embora não conste o seu nome, foi a ele endereçada. Esta nota, disse o nobre Vereador, intitulada "Trabalhar sempre com a verdade " , não segue o título que lhe foi dado, eis que propositadamente distorce os fatos, falseando c/ a realidade. Quando assumi o Departamento de Educação, na gestão do Sr. Newton Puppi, a situação do ensino em Campo Largo era caótica, com escolas funcionando precariamente e em instalações inadequadas, como por exemplo a escola do Núcleo Três Barras. Esta escola digna da coerência dos administradores do quarto mundo, funcionou até aproximadamente 1.980, quando foi desativada, graças a política por nós implantada, e que teve como ápice a construção e implantação da Escola Consolidada do Três Córregos. Revolucionamos o ensino no meio rural, levando o 1º grau a todas as crianças do interior do município. O desafio foi grande. Não nos abatemos ante as dificuldades e o embate, enquanto nossos opositores " rezavam " pelo insucesso , foi arduamente vencido. Hoje o êxito é pleno, e o ensino não merece ser relegado a segundo plano, esquecido. A escola pilotode Três Córregos foi o embrião que deu origem inclusive ao transporte escolar de Campo Largo, hoje, sem dúvida, o maior programa de apoio e incentivo ao estudante de todo o Estado do



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



se realmente a prioridade de todo e qualquer governo, e outro projeto que se afaste de tal mister é pura demagogia, pois o fundamental, o básico é apoiar o ensino de 1º grau. Esta nota do " O Metropolitano " implanta o radicalismo na campanha política. Se emprestamos o nosso apoio a Affonso Portugal Guimarães e a Emídio Pianaro Júnior, é porque sentimos nestes jovens cidadãos campolarguenses o desejo sincero da renovação, da implantação em Campo Largo de um novo modo de fazer política e administrar. Emídio Pianaro Júnior pode não reunir grandes qualidades e pendores administrativo, mas tem uma virtude especial : tem um grande coração e no qual não guarda rancores nem ódio, estando sempre aberto e receptivo a todos seus companheiros e amigos. Findo o expediente por ter se esgotado o seu prazo, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria da pauta da ordem do dia. 1º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 035/92 do Executivo Municipal e respectiva emenda do Vereador Sebastião da Silveira Moreira, que determina a identificação da rua oficialmente denominada com placas. Aprovou também o Plenário o respectivo regime de urgência do referido projeto. 2º - Em votação nominal, e por unanimidade, o Plenário aprovou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 007/92 do Legislativo, que altera o inciso XIII do art. 40 da Lei nº 001/91. 3º - Em primeira discussão e em votação nominal, o Plenário aprovou o Decreto Legislativo nº 001/92, rejeitando, todavia a emenda do Vereador Ary Francisco Rivabem. Favoráveis a aprovação do Decreto Legislativo manifestaram-se os Vereadores : Alberto Klemes, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Clementino Basso, Raul da Luz Negrão, Dilço Angelo Cruzara e Sebastião da Silveira Moreira, totalizando oito votos. Contrariamente manifestou-se o Vereador Ary Francisco Rivabem. Rejeitando a emenda manifestaram-se os Vereadores : Alberto Klemes, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, Clementino Basso, Raul da Luz Negrão, Dilço Angelo Cruzara, Osvaldo Andrade Zotto e Sebastião da Silveira Moreira, totalizando oito votos. 4º - Em segunda discussão o Plenário a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Clementino Basso, Raul da Luz Negrão, Dilço Ângelo Cruzara e Sebastião da Silveira Moreira, totalizando oito votos. Contrariamente manifestou-se o Vereador Ary Francisco Rivabem. A emenda foi rejeitada com os votos dos Vereadores : Alberto Klemes, José Antonio Rossoni, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Clementino Basso, Raul da Luz Negrão, Dilço Ângelo Cruzara e Sebastião da Silveira Moreira, totalizando oito votos. 5º - Por unanimidade o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 030/92 do Executivo Municipal e respectivo parecer da Comissão de Finanças e Orçamento bem como o regime de urgência. 6º - Por unanimidade o Plenário aprovou em primeira discussão, o Projeto de Resolução nº 008/92. 7º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o requerimento do Vereador Osvaldo Andrade Zotto que solicita estudos para a concessão de isenção da taxa de alvará para os artesãos do Programa Nosso e Casa do Artesanato de Campo Largo. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos nas explicações pessoais, a saber : Ary Francisco Rivabem, José Antonio Rossoni, Dilço Ângelo Cruzara, Sebastião da Silveira Moreira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Sr. Presidente convocou os senhores Vereadores presentes para a sessão extraordinária a realizar-se no próximo dia 26 do corrente, no horário regimental, e dando por encerrada a presente reunião, levantou a sessão. Do que para constar, eu, _____ Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário lavrei a presente ata.

DARCI ANTONIO ANDREASSA

- Presidente